PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 770/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	*Secretaria da Educação, cultura e Esporte.*		
08.01	*Divisão de Educação*		
12.361.0010.1.059	*AQUISIÇÃO DE ONIBUS - CAMINHO DA ESCOLA CONV.701150/2011*		
4.4.90.52.00		*Equipamento e Material Permanente*	133.000,00
Fonte de Recurso	*31.132*	*AQUISIÇÃO DE ONIBUS - CAMINHO DA ESCOLA - CONV. 701150/2011 F. 132*	
Total			133.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
31.132	*AQUISIÇÃO DE ONIBUS - CAMINHO DA ESCOLA - CONV. 701150/2011 F. 132*	133.000,00
TOTAL		133.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Outubro de 2012.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Um a Ilustrada
EM 03/10/12
ASSINATURA